

**Ofício nº. 314/2014**

Ibitinga, 07 de março de 2014.

**Ref.: Resposta ao Ofício Especial 008/2014**

Assunto: Requer Informações sobre a linha de crédito para o programa “pró-estrada”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo nobre vereador Gumercindo José Rossato Bernardi, anexamos ponderações do Senhor Secretário Municipal de Finanças.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Doutor MARCEL PINTO DA COSTA**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Dr. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO

Ref. Pedido de Informações, conforme Ofício Especial de 24/02/2014.

Em resposta ao Pedido de Informação do Vereador Gumercindo José Rossatto Bernardi, referente à Linha de Crédito para o Programa “PRÓ ESTRADA”, temos a esclarecer o seguinte:


- 1- Em finais de Abril de 2013, tivemos contato com a Gerencia da Agencia local do Banco do Brasil, que nos informou da abertura para inscrições para o Programa PROVIAS – BNDES. Tal programa ficaria apenas alguns dias na situação de recebimento dos documentos necessários, sendo que a data limite era 03/06/2013.
- 2- De conhecimento destas informações, começamos a providenciar todos os documentos necessários para a inscrição no referido programa e obtenção do respectivo financiamento.
- 3- Foi providenciado a aprovação de Lei Municipal autorizativa para o referido Programa, Certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ainda Pareceres Jurídico e Técnico e confecção de Cronogramas de Dívida, de Liberação e de Operação, conforme modelos propostos pelo Banco do Brasil;
- 4- Seriam necessários ainda um Protocolo de Intenções junto ao Banco do Brasil S.A. e um Pedido de Verificações de Limites e Condições junto ao Ministério da fazenda – Secretaria do Tesouro.



- 5- Para que tudo ocorresse dentro de uma normalidade era necessário que o município de Ibitinga estivesse com o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao exercício 2012, assinado, entregue e homologado pela Caixa Federal e publicado no Sistema de Coleta de Dados Contábeis (SISTN);
- 6- Ocorre que o ex-prefeito, Sr. Marco Fonseca, recusou-se a assinar tal relatório, referente ao exercício 2012, alegando que o mesmo estava datado de 21/02/2013 e naquela ocasião ele não era mais prefeito de Ibitinga, não nos devolvendo tal relatório;
- 7- Por este motivo fomos impedidos de realizar à tempo, a necessária publicação, envio e homologação junto à Caixa Federal do RGF, o que ocorreu somente em 15/06/2013, após incluir nestes relatórios, referentes ao exercício 2012, os nomes e assinaturas dos atuais Prefeito e Secretário de finanças, embora não fossem responsáveis pelo período considerado.
- 8- Como não conseguimos atender esse requisito de publicação junto ao SISTN, deixamos de cumprir completamente as exigências do Programa PROVIAS – BNDES, o que nos impediu de formalizar o pretendido financiamento.

Certos de Ter esclarecido vossa Solicitação, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e renovamos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Maurício Rodrigues Mergulhão  
Secretário de Finanças

Ibitinga, 06 de Março de 2014.

